



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

**LEI N° 1.669 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1999.**

**"Denomina NOCY DOS SANTOS LIMA, a atual rua da Estação, localizada no Bairro de Francisco Fragoso, 1º Distrito de Miguel Pereira - RJ".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**ART. 1º -** Fica denominada NOCY DOS SANTOS LIMA, a atual rua da Estação, localizada no Bairro de Francisco Fragoso – 1º Distrito de Miguel Pereira - RJ.

**Parágrafo Único –** A rua de que se trata o presente Artigo, tem início na Estrada Miguel Pereira – Vera Cruz, e termina na Escola Municipalizada Marco da Costa.

**ART. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
Em, 31 de dezembro de 1999.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA  
Prefeito